



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 1689

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-145/2026.
DATA- 24 de abril de 2026.

-férias-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

-CONCEDER-

Art.1º- Concede a servidora pública municipal, senhora Mafalda Fernandes, Matrícula Funcional nº-900044 – cargo Auxiliar de Enfermagem, lotada no Departamento de Saúde, 30(trinta) dias de férias relativo ao período aquisitivo de 03/04/24 a 02/03/25 para usufruir a partir de 13/04/26 a 12/05/26 devendo retornar suas atividades normais a partir de 13/03/26.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal , 24 de abril de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 1689



Gestão 2025 - 2028
Fa. Honestidade e Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO Estado do Paraná

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 095/2026

Dispõe sobre a
designação da Equipe Técnica de
Planejamento no âmbito da
Administração Pública do Município de
Bom Sucesso – Pr

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – PR, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de organização e fortalecimento das atividades de planejamento, estudos técnicos e apoio às ações administrativas no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a importância da atuação integrada entre os setores técnicos, administrativos e de controle interno para a adequada estruturação das atividades da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Equipe Técnica de Planejamento**, responsável por auxiliar na elaboração de estudos, análises técnicas, projetos, relatórios e demais documentos necessários ao desenvolvimento das atividades da Administração Municipal:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde / Vigilância Sanitária

Marcos Aurélio Raniero – Secretário Municipal de Saúde

Gustavo Graciano Pinto – Engenheiro Civil – CREA/PR 144489/D–
Responsável pela Vigilância Sanitária.

Lucas Menezes Ranieri – Farmacêutico – Responsável pela Vigilância Sanitária.

II – Representante do Setor de Engenharia

Daniel Lucas de Souza – Engenheiro

III – Representante do Setor de Licitações

Fabiana dos Santos Teodoro – Responsável Licitação

IV – Representante da Secretaria Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 24 de Abril de 2026

Edição Nº: 1689



Gestão 2025 - 2028
Fa. Honestidade e Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO Estado do Paraná

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Pedro dos Santos Nogueira – Secretário Geral

V – Representante do Controle Interno Municipal

Marcelo Vinicius Salomé – Controle Interno

Art. 2º

Compete à Equipe Técnica de Planejamento prestar apoio técnico aos diversos órgãos e setores da Administração Municipal na elaboração de estudos, análises, projetos, relatórios técnicos e demais instrumentos necessários ao planejamento e à execução das ações administrativas.

Art. 3º

A atuação da equipe poderá ocorrer de forma conjunta ou individualizada, conforme a natureza das demandas e a área de atuação envolvida.

Art. 4º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso – Pr, 04 de março de 2026.

ROSANA FERREIRA LOPES:04517047970
Assinado de forma digital por ROSANA FERREIRA LOPES:04517047970
Dados: 2026.03.04 13:18:17 -03'00'

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal
2025/2028